



DIÁRIO DA REPÚBLICA

4.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração de Rectificação n.º 14-G/96:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 254-EZ/96, que sujeita ao regime cinegético especial vários prédios rústicos sítos nas freguesias da Sanhoane e Saldanha, município de Mogadouro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 162 (4.º suplemento), de 15 de Julho de 1996 3438-(14)

Declaração de Rectificação n.º 14-H/96:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 387/96, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que altera o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 193, de 21 de Agosto de 1996 3438-(14)

Declaração de Rectificação n.º 14-I/96:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 393/96, dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente, que altera a Portaria n.º 688/94, de 22 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 193, de 21 de Agosto de 1996 3438-(14)

Declaração de Rectificação n.º 14-J/96:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 419/96, dos Ministérios das Finanças e da Educação, que cria várias escolas para 1996-1997, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 199, de 28 de Agosto de 1996 3438-(14)

Declaração de Rectificação n.º 14-L/96:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 493/96, dos Ministérios da Economia e da Educação, que altera os planos de estudo dos cursos de Guias Intérpretes Nacionais, Direcção e Gestão de Operadores Turísticos e Direcção e Gestão Hoteleira, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 215, de 16 de Setembro de 1996 ... 3438-(14)

Declaração de Rectificação n.º 14-M/96:

De ter sido rectificada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/96, da Presidência do Conselho de Ministros, que altera o regime de incentivos às microempresas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 216, de 17 de Setembro de 1996 3438-(14)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Declaração de Rectificação n.º 14-G/96**

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 254-EZ/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 162 (4.º suplemento), de 15 de Julho de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2.º, onde se lê «(processo n.º 1446 do Instituto Florestal).» deve ler-se «(processo n.º 1466 do Instituto Florestal).».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 11 de Setembro de 1996. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 14-H/96

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 387/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 193, de 21 de Agosto de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Nas assinaturas, onde se lê «Pelo Ministro Adjunto, *Fausto da Fonseca Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.» deve ler-se «Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Setembro de 1996. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 14-I/96

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 393/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 193, de 21 de Agosto de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 4.º, na coluna relativa aos montantes das ajudas em ecus por hectare e por ano (ha/ano) ou por cabeça normal e por ano (CN/ano), no que respeita à medida 1.3.4.2 — Pomares tradicionais de sequeiro, onde se lê «Até 10 ha» deve ler-se «Até 5 ha» e onde se lê «10 ha-25 ha» deve ler-se «5 ha-10 ha».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Setembro de 1996. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 14-J/96

Segundo comunicação do Ministério da Educação, a Portaria n.º 419/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 199, de 28 de Agosto de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2.º, onde se lê «Distrito de Coimbra — B06V Senhora da Serra, Miranda do Corvo (18T)» deve ler-se «Distrito de Coimbra — B06V Senhor da Serra, Miranda do Corvo (18T)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Setembro de 1996. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 14-L/96

Segundo comunicação do Ministério da Economia, a Portaria n.º 493/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 215, de 16 de Setembro de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No preâmbulo, onde se lê «Decreto-Lei n.º 260/85, de 30 de Setembro,» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 260/95, de 30 de Setembro,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Setembro de 1996. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 14-M/96

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 216, de 17 de Setembro de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No Regulamento, no n.º 10.º, n.º 3, onde se lê «Os projectos dos promotores que sejam micro e pequenas empresas com capital social maioritariamente detido por desempregados são considerados prioritários para efeitos de majoração.» deve ler-se «Os projectos dos promotores que sejam novas microempresas criadas com capital social maioritariamente detido por desempregados são considerados prioritários para efeitos de majoração.».

No anexo I, quadro 1, onde se lê:

Projectos Promotores	Geral	Actividades prioritárias	Localizações prioritárias
Microempresas	SFPI 40 %	SFPI 50 %	SFPI 50 %
Microempresas criadas (desempregados)	SFPI 40 %	SFPI 70 %	SFPI 70 %
Pequenas empresas já existentes	—	SFPI 50 %	SFPI 50 %
Pequenas empresas já existentes (jovens empresários)	—	SFPI 60 %	SFPI 60 %
Instituições sem fins lucrativos	—	SFPI 60 %	SFPI 60 %

deve ler-se:

Projectos — Promotores	Geral	Actividades prioritárias	Localizações prioritárias
Microempresas	SFPI 40 %	SFPI 50 %	SFPI 50 %
Microempresas criadas (desempregados)	SFPI 60 %	SFPI 70 %	SFPI 70 %
Pequenas empresas já existentes	—	SFPI 50 %	SFPI 50 %
Instituições sem fins lucrativos	—	SFPI 60 %	SFPI 60 %

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Setembro de 1996. — O Secretário-Geral,
Alexandre Figueiredo.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 36\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex